



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 072

Processo Administrativo nº 2023020698

TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 003/2024 ao **CONTRATO Nº 195/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls. nº 1156**, **Processo Administrativo 2023020698**, datado de **30/05/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **24.287.027/0001-75**, com sede na Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-020, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **STANLEY DE SOUZA ARAÚJO BASTOS**, portador da [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED], domiciliado na Rua Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.735-020, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024** ao **CONTRATO Nº 195/2023**, na forma do art. 57, § 2 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **Aditivo de Prazo nº 003/2024**, do contrato nº **195/2024**, referente à contratação de empresa especializada para obra de Urbanização da Praça Lavrador João Alves Filho, no Bairro Areal no Município de Angra dos Reis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 072v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(dias), tendo início em **21/06/2024** e término em **20/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Siro
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

Mat.: 27937
Mariana Lessa
Engenheira Civil
Engenharia de Segurança do Trabalho
CREA-RJ 2010993942

CONSTRUTORA SAW LTDA
CNPJ: 24.287.027/0001-75

Testemunhas:

1 - *[Assinatura]* Matr.

2 - *[Assinatura]* Matr.

Carolina Cristina Barbosa
Coord. Técnica de Gestão Operacional
SUPJ.CTGOP
Matr.: 30016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 195/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024/SUPJ** ao Contrato nº **195/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de urbanização da Praça Lavrador João Alves Filho – Areal, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **21/06/2024** e término em **20/07/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1156** do Processo Administrativo nº **2023020698**, datado de **30/05/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024


Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Angra dos Reis, 18 de junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA
SAW LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO
Nº 195/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº
003/2024/SUPJ ao Contrato nº 195/2023, referente à Contratação de em-
presa especializada para obra de urbanização da Praça Lavrador João Alves
Filho – Areal, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta)
dias, tendo início em 21/06/2024 e término em 20/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1156 do Processo Admi-
nistrativo nº 2023020698, datado de 30/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA
SAW LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº
003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento de supressão